



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 466/2025

PROCESSO	SEI-480002/000798/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	03
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Wagner dos Santos – Supervisor de operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETE Centro		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Silva Drumond, 274		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar condições de operação e manutenção de unidades		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	20/10/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 20/10/2025 em função de verificar as condições operacionais da Unidade ETE Centro, no município de Carapebus/RJ.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Localização:



Fonte: Google Earth.

· DESCRIÇÃO DAS UNIDADES

O sistema de esgotamento sanitário do Município de Carapebus é composto pela ETE Centro e uma elevatória de esgoto bruto que se localiza em frente a estação.

○ ETE Centro

A unidade foi projetada para receber somente esgotamento sanitário residencial, possui um canal de entrada para o esgoto bruto e duas câmaras de aeração (Reator Biológico Aeróbio) que funciona também como decantador secundário. Sua vazão de projeto é de 07l/s e a vazão média de operação gira em torno de 3,5 l/s.

A ETE utiliza como tratamento o Reator Sequencial em Batelada ("SBR - Sequencing Batch Reactor"). O SBR é uma configuração diferente dos sistemas convencionais de lodos ativados, na qual o processo pode ser operado em bateladas, onde as diferentes condições são alcançadas no mesmo reator, porém em momentos distintos. O tratamento consiste em um ciclo de cinco etapas: enchimento, reação, sedimentação, drenagem e repouso. Durante a fase de reação, o oxigênio é adicionado por um sistema de aeração.

Nesse processo o esgoto bruto chega a ETE, passa pela fase do tratamento preliminar, (que tem a função de realizar a retenção dos sólidos grosseiros) e chega ao Reator Biológico Aeróbio, composto por duas câmaras de aeração com difusores, onde ocorre a oxidação biológica e decantação, portanto o tratamento primário e secundário ocorrem em uma única câmara, isto é conseguido através do estabelecido no ciclo de operação com duração de tempo definido. O ciclo definido na unidade, conforme informado pelos representantes da Concessionária, é de 08h.



1 Entrada da Unidade devidamente identificada



2 Entrada do esgotamento sanitário bruto na unidade





4 Sopradores usados para adicionar oxigênio ao tratamento



5 Sopradadores



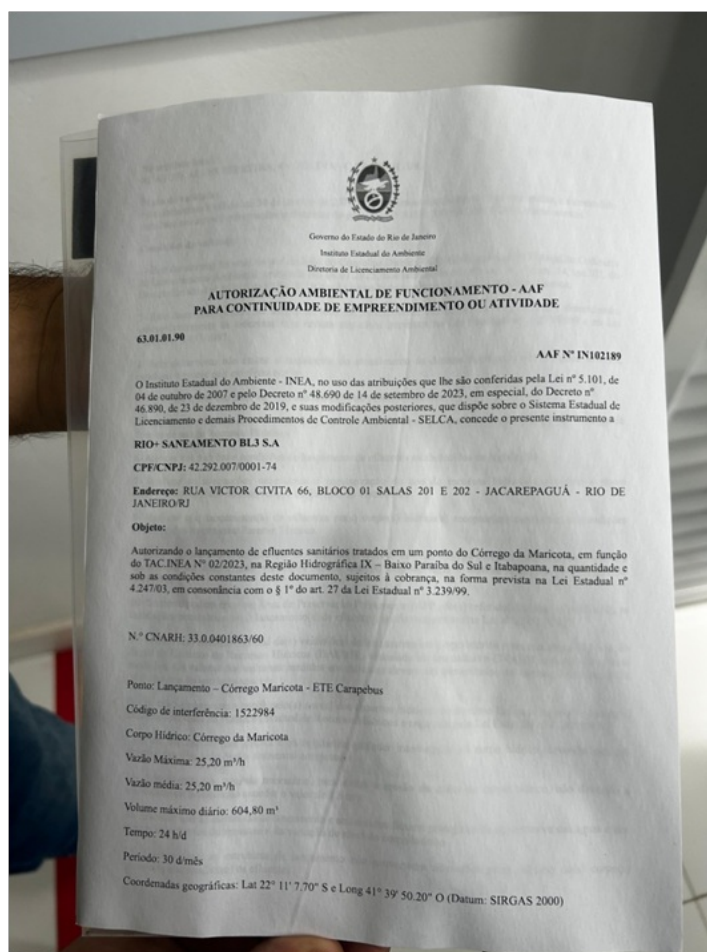


7 Saída do efluente tratado



8 Macro de saída





10 Autorização Ambiental para Funcionamento – AAF



11 Licença Municipal de Operação - LMO

CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES – ETE CENTRO

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Solicita-se que seja enviado o históricos de DBO e DQO da unidade;
- Solicita-se que seja enviado o cadastro de rede da área de coleta da unidade.

CONCLUSÃO

A fiscalização realizada na unidade em Carapebus constatou que a mesma opera dentro da normalidade de maneira satisfatória. Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Linara Fazolato	ID 5118252-1

Rio de Janeiro, 19 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 19/12/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121437745** e o código CRC **9C9719CF**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000798/2025

SEI nº 121437745

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregêsil de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>